

Estado do Pará Governo Municipal de Garrafão do Norte FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO



Portaria nº 210903/22

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022210903

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 031/2022-SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

O(a) Sr(a)MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e RANI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA, CPF n° 473.167.483-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

AV. SETE DE SETEMBRO



Estado do Pará Governo Municipal de Garrafão do Norte FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO



penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO